



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 70/2021 - 0407630 - GDMABELCANTO

Em 12 de julho de 2021.

Gab. Deputada Estadual Mabel Canto - PSC

R. Quinze de Novembro, 439 – Centro

CEP - 84010-020 | Ponta Grossa - PR

(42) 3323-2045

deputadamabelcanto@gmail.com

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

Comitê de Gerenciamento de Ações Governamentais para Prevenção e Defesa contra o vírus SARS-CoV-2 causador da doença Covid-19

Assunto: “Pedido de revogação da proibição de entrada de crianças em supermercados de Ponta Grossa”

Tem o presente expediente o intuito de solicitar a Vossas Excelências a **reconsideração das determinações municipais decretadas que preveem a proibição da entrada de crianças menores de 14 anos de idade nos supermercados de Ponta Grossa, e proíbem a entrada de mais de um membro por família para realizar suas compras.**

Justifica-se a presente solicitação na noticiada diminuição dos casos da doença, evidenciada através do Boletim Municipal Oficial, o aumento do número da população imunizada e o início do período das férias escolares, quando as crianças que se encontravam no ensino presencial ou híbrido, retornam aos seus lares, gerando inúmeras situações de dificuldade e impasses aos pais e mães de famílias, que ao mesmo tempo que não podem deixar seus filhos sozinhos em casa – até mesmo para não serem enquadrados no crime de abandono de incapaz-, também não podem levá-los ao supermercado, onde adquirem itens básicos de alimentação e consumo.

Informamos ainda que temos recebido inúmeras mensagens nesse sentido, especialmente das mulheres ponta-grossenses, motivo pelo qual, submetemos a este r. Comitê, a presente solicitação.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MABEL CANTO
Deputada Estadual (PSC)

JOCE CANTO
Vereadora (PSC)



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Cora Canto, Deputada Estadual**, em 12/07/2021, às 16:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0407630** e o código CRC **149361FC**.